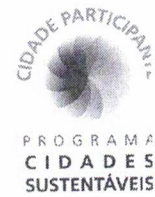




**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO ENVELOPE PROPOSTA APRESENTADOS  
PARA PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇO Nº 17/2023 - EDITAL Nº 191/2023 -  
PROCESSO Nº 337/2023**

As 10h do dia 14 de março de 2024, reuniu-se novamente a Comissão Municipal de Licitações, designada pelo Decreto Municipal nº 6730 de 03 de maio de 2023, na Sede da Comissão Geral de Licitação localizada na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, Maracá, Paço Municipal, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após suspender a sessão pública realizada no dia 22/02/2024 com o propósito de colher Parecer Técnico sobre apontamentos realizados e assim proceder ao julgamento das Propostas apresentadas no âmbito do presente certame. De acordo com o respectivo Parecer Of. 066/2024, emitido em 13/03/2024 pelo Engº Civil Responsável pela elaboração do termo de referência Sr. Said Abou Hammine Filho, segue:

**Referente:** Tomada de Preços nº 17/2023 – Processo nº 337/2023 – Edital nº 191/2023.  
**Assunto:** Parecer Técnico – Propostas

Com o objetivo de subsidiar a decisão da autoridade superior, apresentamos Parecer Técnico acerca da análise das propostas apresentadas pelas na Tomada de Preços nº 17/2023 – Processo nº 337/2023 – Edital nº 191/2023.

• **Licitante HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA.**

Após análise da planilha apresentada chegamos a conclusão que na coluna "valor unitário c/ BDI" foi utilizada a formula "TRUNCAR", que omite os dígitos após duas casa decimais, por exemplo R\$312,657... é considerado como R\$312,65.

Também na coluna "valor total" foi utilizada a formula "TRUNCAR", que omite os dígitos após duas casa decimais, por exemplo R\$1.406,9565... é considerado como R\$1.406,95.

Verifica-se que tal forma de arredondamento de cálculos, apesar de divergente do método utilizado na elaboração da planilha orçamentária base, não pode ser considerado incorreto, visto que não existem normativas ou Leis que tratam do referido assunto e que os cálculos apresentados estão corretos.

Portanto, a proposta apresentada atende aos requisitos do Edital.

Conforme relatado acima, a proposta atende ao exigido em edital, sendo assim não cabe a esta CPL desclassificar a proponente visto que os valores ofertados estão corretos e tais



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



arredondamentos não trazem prejuízos a Administração. Ato contínuo, referente ao apontamento quanto a assinatura apresentada em proposta, esta comissão solicitou ao representante da empresa HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA que nos fosse enviado o Documento Digital Original para que através deste fosse realizado diligência junto ao órgão verificador através do link: <https://validar.iti.gov.br/>, o qual ficou constatado a regularidade da assinatura conforme abaixo:

The screenshot shows the 'gov.br' website interface for digital signature validation. The page title is 'VALIDAR - Serviço de validação de assinaturas eletrônicas'. The main content area displays the following information:

- Informações gerais do arquivo:**
  - Nome do arquivo: TP 17 - AVCB CSJ - 13pct - Orçamento Sinalítico.pdf
  - Hash: e49674c0fad4230d9a597bcf9070dd94etdb56bc051ce051e8b123444680c2
  - Data da validação: 14/03/2024 11:12:00 BRT
- Informações da Assinatura:**
  - Assinado por: HD SOLUÇÕES EM URBANIZACAO LTDA
  - CNPJ: 39.490.508/0001-50
  - CPF do representante: 111.142.048-11
  - Nº do série do certificado emitente: 77739516883512798312864362757
  - Data da assinatura: 20/12/2023 15:41:51 BRT
- Assinatura aprovada.
- Foram encontrados certificados expirados. Verifique o relatório de conformidade.

A button labeled 'Ver Relatório de Conformidade' is visible at the bottom of the report area. On the right side, there is a digital signature stamp that reads 'ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA' and 'Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20'.

Diante dos fatos elencados, da constatação de que todos os itens estão abaixo do valor de referência e que a proposta apresentada atende as exigências editalícias, esta comissão decide por unanimidade de seus membros **CLASSIFICAR** como melhor proposta com o menor valor global de R\$ 376.298,46 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) para a proponente HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 39.490.508/0001-50. Desse modo, com base no item 11 (Dos Recursos Administrativos) do Edital, cabe recurso no prazo e forma estabelecidos no art. 109, inciso I, alínea b da Lei 8.666/1993, que iniciar-se-á no primeiro dia útil após a última publicação desta decisão. Nada mais havendo a tratar, foi deliberado o encerramento desta

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaiúra - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



Sessão e lavrada a presente Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pela Comissão. Sendo posteriormente disponibilizada esta Ata aos interessados no site da Prefeitura sob o link <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/23/tomada-de-precos/>.

**Comissão de Licitação:**

\_\_\_\_\_  
**Ademilson Gonçalves da Silva**  
CPF: [REDACTED]  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
**Dhiego Julliano de Paula Assis**  
CPF: [REDACTED]  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
**Marco Vinicius Ferreira**  
CPF: [REDACTED]  
Membro da Comissão